


## Joan Tronto: Responsabilidade relacional, reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade

*Joan Tronto: relational responsibility, recognition of privileges and vulnerability*

 10.21680/1983-2109.2022v29n58ID23774

**Letícia Spinelli**

Universidade Franciscana (UFN)

 0000-0003-2552-9472

leticiamspinelli@gmail.com

**Resumo:** Este artigo pretende se ocupar com a noção de responsabilidade relacional em Joan Tronto, questão mobilizada em vista da tese do cuidado concebido numa perspectiva global. Além de expor a noção de responsabilidade relacional, o texto propõe que as percepções de reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade são fundamentais para apreensão, por parte dos indivíduos, da noção de uma responsabilidade fundada na relação.

**Palavras-chave:** Joan Tronto, cuidado, responsabilidade relacional, privilégios e vulnerabilidade.

**Abstract:** This article intends to treat of the notion of relational responsibility in Joan Tronto, which is mobilized in view of the care thesis conceived in a global perspective. In addition to exposing the notion of relational responsibility, the text proposes that perceptions of recognition of privileges and vulnerability are fundamental to the apprehension by individuals of the notion of a responsibility based on the relation.

**Keywords:** Joan Tronto, care, relational responsibility, privileges and vulnerability.

A teoria do cuidado guarda seu referencial embrionário junto à obra *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development* de Carol Gilligan (1982)<sup>1</sup>, na qual a compreensão moral é distinta, a partir do que denomina de voz diferente, em termos de gênero. A partir da voz diferente, Gilligan polariza a compreensão moral de homens e mulheres: a voz hegemônica (masculina) e tida como voz padrão se orienta pela justiça, o respeito aos direitos individuais e normas universais, cuja caracterização remete a uma ética da justiça; as mulheres são identificadas com a chamada voz diferente, vinculada ao cuidado, a qual se

---

<sup>1</sup> Aqui nos servimos da terceira edição, a qual conta com prefácio da autora, publicada em 2003.

edifica pela empatia e manutenção dos relacionamentos<sup>2</sup>. Joan Tronto, atualmente, se apresenta como uma grande crítica da teoria do cuidado de Gilligan (a qual denomina – não sem certa ironia<sup>3</sup> - de moral das mulheres) e busca edificar as bases da teoria do cuidado não mobilizando particularmente as questões de gênero, mas, de modo mais amplo, o referencial da subordinação. Conforme indica Tronto, embora o compreenda, o cuidado não se restringe a uma questão de gênero, estando vinculado a grupos não-hegemônicos em geral: “sugerindo que a ética do *care* está ligada ao gênero, Gilligan exclui a possibilidade de que o *care* seja uma ética criada na sociedade moderna por certas condições de subordinação”(TRONTO, 2011, p.53). Tronto, portanto, se destaca por uma abordagem do cuidado que mobiliza questões sociais e políticas.

Dentro dessa perspectiva, e no amadurecimento de sua investigação, Tronto se ocupa com práticas cotidianas concretas que ensejam a manutenção da subalternidade de indivíduos, grupos e países numa perspectiva estrutural. Historicamente o cuidado esteve vinculado ao privado (na forma de interações domésticas e zelo familiar) configurando relações individuais de interação direta. Tronto, por sua vez, aborda o cuidado no contexto amplo de uma rede de interesses e comprometimentos. Em razão disso, a teoria relacional da responsabilidade não pode estar desassociada do cuidado, uma vez que a relação funda a responsabilidade.

Tronto propõe como cerne de sua investigação a construção de uma teoria do cuidado na qual o cuidado tenha pretensões de aplicação global e, sob esse aspecto, a compreensão da responsabilidade em termos relacionais é fundamental. Como compreender a responsabilidade relacional e de que modo tal entendimento fornece suporte argumentativo em prol da concepção de um cuidado global constitui o tema central do qual o texto que segue pretende se ocupar. Para tanto, duas outras questões ancilares devem ser abordadas: a de reconhecimento de privilégios e a de vulnerabilidade. Mobilizando questões inerentes às relações globais, Tronto pretende chamar atenção para o reconhecimento de privilégios como um vetor de entendimento e empatia perante as necessidades vitais e aquelas entendidas enquanto supérfluas. Ademais, no sentido de quebrar a dicotomia entre cuidador e receptor de cuidados e de entender o valor do cuidado bem como sua constante na vida humana, Tronto pretende enfatizar a vulnerabilidade e a dependência como características

---

<sup>2</sup> “Para as mulheres [diz Gilligan, 2003, p.03] espero que este trabalho ofereça uma representação de seu pensamento que lhes permite ver melhor sua integridade e validade”.

<sup>3</sup> “ao longo da história americana, o argumento da <<moralidade das mulheres>> foi particularmente reservado às mulheres brancas, americanas de nascença, pertencentes à classe média” (TRONTO, 2009, p.125).

próprias do humano. Compreender o cuidado sob o aspecto relacional amplo resulta, portanto, na revisão de pressupostos liberais tais como de direitos individuais e sujeito atomizado. Com efeito, para o entendimento da teoria de Tronto, sua tese acerca do cuidado global, para cuja noção de responsabilidade relacional constitui uma pedra angular, é forçoso entender a verve por Tronto concedida ao cuidado, o qual não é entendido enquanto disposição, mas tomado como uma prática ou atividade. É a partir da exposição dessa questão que o texto que segue se organiza, abordando, posteriormente, a noção de responsabilidade relacional em Tronto, sua caracterização bem como seus pontos críticos e pouco claros e, por fim, as noções de reconhecimento de privilégios e vulnerabilidade, noções apresentadas no sentido de trazer maior conceptibilidade à noção de responsabilidade relacional.

## **1 O CUIDADO ENQUANTO ATIVIDADE**

Enquanto Gilligan desenvolve a sua teoria mobilizando questões de cunho psicológico, em que se subscreve a abordagem distinta de homens e mulheres perante a moralidade, Tronto, por sua vez, evoca questões políticas e sociais no sentido de investigar que a chamada “voz diferente” pode ser encontrada no discurso e nas ações de grupos socialmente marginalizados, destacando, a par disso, que são esses grupos que desempenham o trabalho de cuidado mal pago nas sociedades. A partir de estudos com grupos não hegemônicos, Tronto (2009, p. 120 s.) observa que a abordagem moral não aparece segundo o marcador de gênero, e, quando aparece, é pouco significativa.

A retirada do gênero enquanto categoria central para o entendimento do cuidado é apenas uma das críticas endereçadas por Tronto a Gilligan, a qual representa um rompimento com um modelo de teoria do cuidado mais afamado e popularizado. Outro distanciamento, porém, que não se restringe propriamente à teoria de Gilligan, se estendendo às investigações que se edificaram sobre a sua influência, diz respeito ao status concedido ao cuidado nos termos de uma atividade. Tronto aborda o cuidado para além da sua contribuição e reconhecimento coletivo, procurando estabelecer os alicerces de uma política na qual o cuidado seja concebido para além das fronteiras de afetos ou de localização. Assim o vetor que diferencia as teorias de Gilligan (e aquelas edificadas sob sua inspiração) e Tronto é justamente aquele da caracterização embrionária do cuidado: enquanto Gilligan privilegia o aspecto disposicional, Tronto concebe o cuidado eminentemente como uma atividade.

Genericamente, nós sugerimos que o *care* seja considerado como uma atividade genérica que compreenda tudo o que nós fazemos em vista de manter, perpetuar ou reparar nosso 'mundo' de tal maneira que possamos nele viver da melhor forma possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos, bem como nosso meio ambiente, todos os elementos que procuramos estar vinculados por eles complexos que sustentam a vida (TRONTO, 2009, p.143).

“Manter, perpetuar e reparar” são atividades que caracterizam o cuidado em vista da manutenção de um mundo no qual se possa viver da melhor forma possível. Esse mundo engloba não só o meio ambiente, mas nossos corpos e nós mesmos. O cuidado, tal como apresentado por Tronto, é representado por um amplo espectro que se mantém unido a partir do paradigma da sustentação da vida. Considerando a envergadura de ações comportadas pelo cuidado bem como seu vetor no favorecimento da vida, o cuidado não pode ficar restrito a uma preocupação intelectual, mas se constitui em uma prática.

A noção de prática, segundo Tronto, se apresenta como uma boa alternativa às percepções que caracterizam o cuidado como associado a uma emoção, ressaltando que “enquanto disposição ou emoção é fácil fazer da solicitude um objeto sentimental ou privado” (TRONTO, 2009, p.163). Isso é fundamental quando se pensa quer o sujeito do cuidado quer o domínio de sua realização. Dado que as mulheres são, segundo estereótipos de gênero, consideradas mais afetivas do que os homens, são, igualmente, consideradas como mais aptas ao cuidado. Tronto (2009, p.90), observa, contudo, que a caracterização das mulheres como sentimentais é algo relativamente recente. Tal sucedeu no decorrer do séc. XVIII, em que ocorreu a identificação entre o gênero feminino e os sentimentos morais como resultado, na forma de rebote, à organização das mulheres na reivindicação em desempenhar funções no espaço público. Trata-se de uma reação cujo estímulo sobreveio da luta das mulheres em transcender a sua atuação junto à esfera privada, cujo rebote se edificou justamente a noção de que o lugar da mulher está vinculado ao cuidado dos filhos e diligência do lar, em vista de sua capacidade amorosa e atenciosa. Embora as reivindicações das mulheres tenham sido (com alguma dificuldade e morosidade) atendidas, a mácula da identificação da mulher com o lar, o amoroso e o zelo ainda permanece.

Tronto opera num sentido que ultrapassa o mero “afetismo”, pois dentro de sua proposta, preso à rubrica do amoroso e compassivo, o cuidado se revela excessivamente restrito quando pensamos o conjunto das atividades sociais de cuidado. Tronto (2009, p.167) observa que “o *care* tem um estatuto medíocre na nossa sociedade a não ser quando ele é honrado nas suas formas mais emocionais e privadas” (TRONTO, 2009, p.167). É preciso mencionar, contudo, que mesmo

essa forma honrada é fonte de opressão e essencialização da figura feminina na forma de reconhecimento ideológico. Axel Honneth tematizou a vinculação entre reconhecimento e ideologia observando que muitas vezes o reconhecimento vem no sentido de uma manutenção da subordinação: “Longe de fazer uma contribuição duradoura para as condições de autonomia dos membros da nossa sociedade, o reconhecimento social aparece apenas para servir a criação de atitudes que estão de acordo com o sistema dominante” (HONNETH, 2007, p.323). Trata-se de formas estratégicas de louvação engendradas no sentido de manter o consentimento dos sujeitos que ocupam condições de subordinação. Imagens difundidas na história e na cultura do bom empregado, bom soldado, boa mãe e esposa representam esse tipo de abordagem. A vinculação da mulher ao cuidado veio da sua essencialização caracterizada pelo afeto e pelo zelo. Por sua inexorável associação às mulheres e ao aspecto emocional, o cuidado, igualmente, e em consequência disso, aparece fortemente vinculado ao domínio privado. Sob esse aspecto, o lugar embrionário do cuidado é a família. A intervenção de instituições públicas ou do mercado só ocorre no caso no qual a família não pode assumir a sua função. É, particularmente, com esse tipo de abordagem que Tronto pretende romper, e, para tanto, o entendimento do cuidado enquanto prática (não necessariamente vinculada ao privado, ao próximo ou ao afeto) é fundamental.

Mais precisamente, a atenção dada à gênese social da solicitude torna possível pensar uma espessura da relação de solicitude que não é apenas amor, auto-entrega ou empatia. O que é chamado solicitude inclui tanto uma disposição (amor, empatia ou apego) como uma atividade (realizando uma ação que atenda a uma necessidade). Em profissões relacionadas a solicitude, pode muito bem haver apenas atividade (BRUGÈRE, 2006, p.126).

O caráter de coerência lógica que caracteriza a investigação de Tronto destitui o cuidado de sua ligação intrínseca com o sentimental, embora o mantenha dentro do perímetro conceitual do entendimento dessa questão. Mais do que provocar certa posição a preocupar-se com os outros próximos ou distantes, Tronto se dedica a demonstrar, e para isso se serve do recurso da cadeia causal, que o cuidado não necessariamente pressupõe ou inclui a dimensão afetiva. O cuidado e as atitudes de atenção às necessidades dos outros não se justificam por certo aperfeiçoamento da beneficência, mas por uma lógica que pretende deslocar que quem participa, mesmo que longinquamente, de ações lesivas, tem o dever de remediá-las em alguma proporção. Não se trata do cultivo retórico do afeto ou penalização pelo próximo. Trata-se, mais precisamente, de se engajar, por uma questão de responsabilidade, em retirá-lo de tal situação ou ao menos amenizá-la.

A concepção do cuidado enquanto atividade pretende centralizar a própria realização de alguma prática que responde ou atenda à alguma necessidade. Não se trata, portanto, de uma preocupação intelectual, uma compaixão ou empatia que encerra sua realização na própria disposição. Falar do cuidado nos termos de uma atividade alarga sua conceitabilidade para além do paradigma do afeto e da compaixão. “Eu não afirmo [diz Tronto] que o *care* não tem nada relacionado a disposições e emoções; eu afirmo, sim, que essas dimensões constituem apenas um aspecto. Falta também compreender o *care* no seu sentido mais rico, quer dizer como prática” (TRONTO, 2009, p.164). Essa forma mais rica implica justamente no alargamento da percepção daquele que é observado como receptor de cuidado.

Como prática, o cuidado mais facilmente se acomoda na noção de responsabilidade relacional, uma vez que foge do pressuposto de um vínculo com a relação direta ou afetiva. “Designar o *care* como uma prática implica que ele é simultaneamente pensamento e ação, que um e outro estão estreitamente ligados e orientados para um certo fim” (TRONTO, 2009, p.150). Entender o cuidado enquanto prática (e assumindo o cuidado enquanto satisfação de necessidades) implica na noção de responsabilidade (assumir a carga) referente a alguma necessidade a ser sanada. Isso envolve, no que se denomina fases do cuidado, a competência e a boa diligência no recurso usado, mas o que interessa particularmente aqui, dada a reflexão acerca da responsabilidade relacional, é a percepção do cuidado não como mera disposição, o que se sente, mas como prática, “o que se faz”.

Da caracterização do cuidado como atividade ou prática, dois pontos são, portanto, fundamentais: primeiro, em desvinculando o cuidado na sua verve embrionária de uma disposição pretende-se rever a crença na sua vinculação direta e imprescindível com o afeto, segundo, a noção de prática vem no sentido de deixar claro que o cuidado real não se restringe a uma preocupação vazia, mas vem acompanhado de uma ação. Entender o cuidado enquanto prática ou atividade e não enquanto disposição é fundamental para a manutenção teórica da noção de responsabilidade relacional, uma vez que destitui a ligação entre responsabilidade e afeto e, ainda, no que tange ao domínio de atuação do cuidado, o retira do âmbito privado. Tronto, na sua defesa da responsabilidade relacional entendida no contexto global, precisa supor que o cuidado está além de relações próximas ou mediadas pela afeição. A responsabilidade relacional não se confunde com compaixão ou proximidade, mas se edifica como um dever estabelecido pela

relação de curto, médio ou longo prazo no interior de uma cadeia causal na qual os sujeitos geralmente os sujeitos sequer se conhecem.

## **2 RESPONSABILIDADE RELACIONAL: CONEXÃO E OBRIGAÇÃO**

Dado que o cuidado, na sua acepção embrionária, aparece segundo a configuração da relação diádica entre mãe e filho, seu caráter assimilado como privado constitui grande impasse para o entendimento de uma solicitude que se estenda para além das relações próximas e imediatas. O localismo se explica na metáfora de Tronto (2009, p.122) como um ideal de cuidado que defende que cada um deve cuidar do seu próprio jardim e deixar que os outros cuidem dos seus. A partir do momento em que o cuidado encontra a sua ideia eclipsada na relação mãe/filho, constrói-se também a ideia de que (metaforicamente falando) cada mãe deve cuidar do seu filho e não do filho de terceiros. Isso trama o localismo inerente à percepção comum e corriqueira do cuidado. Resolver esse impasse pede, segundo Tronto (2009, p.221), que se reconfigure o cuidado dentro dos parâmetros da justiça e da democracia. Fundamental nesse sentido, e é esse o vetor teórico de Tronto, é a construção de uma configuração teórica em que a responsabilidade, e com ela o cuidado, supere o afetismo e o localismo. Uma responsabilidade que, ligada à reflexão do cuidado, adquira matizes macros quando avaliada no contexto das entidades coletivas.

Entender relações de cuidados é necessário, sobretudo, para o entendimento da responsabilidade no plano mundial. Tronto observa que os mais variados argumentos já foram mobilizados no sentido de motivar os habitantes dos países mais ricos a ajudar aqueles que habitam os países mais pobres<sup>4</sup>. Embora seja defensora da ideia de uma responsabilidade ética global, Tronto, contudo, não compartilha do mesmo argumento apresentado por seus defensores. A autora (2013, p.101) enfatiza que a defesa de que se deve ajudar outros habitantes do mundo incorporada ao argumento de que se trata de seres humanos, assumindo, portanto, a perspectiva da identidade entre todos os indivíduos enquanto membros da humanidade como argumento de que uns devem se importar com os outros, é simultaneamente muito exigente e pouco exigente. É muito exigente no sentido de que não aponta uma medida ou limite do quanto e até quando se deve ajudar. Ou seja, não indica qual a medida satisfatória de uma ação perante uma condição de sofrimento. Sob o aspecto da ausência de determinação, ela se revela

---

<sup>4</sup> Ela cita, particularmente, Peter Singer (Cf. TRONTO, 2013, p.99).

pouco exigente nos termos de que, em não sabendo ao certo o que devem fazer, as pessoas são levadas a se abster de fazer qualquer coisa.

Segundo Tronto, concepções universalistas não explicam claramente os deveres para com os estrangeiros porque essas abordagens são amplas, mas superficiais. O fato é que a abordagem universalista - tais como a de Kant (2002, 54): “Age de tal modo que a máxima da tua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” -, pretende ter aplicação a todos os seres racionais em geral ou seres humanos sem considerar suas particularidades. O que constitui propriamente o estorvo teórico que Tronto pretende denunciar, é que em concepções universalistas o caráter racional ou potencialmente racional legitima a consideração de um ser como sujeito moral sem que sejam mobilizadas questões atinentes às contingências da vivência de cada um. O critério de semelhança, portanto, fundamenta a legitimação das ações (como, por exemplo, precisamos ajudar as pessoas em flagelo de qualquer lugar do mundo porque são pessoas como nós). Esse tipo de caracterização tende a ser homogeneizante enquanto as concepções particularistas levam em consideração o contexto e as particularidades. Uma concepção particularista guarda a vantagem de estar ancorada em responsabilidades concretas, e é importante no sentido de compreender a responsabilidade dentro de uma perspectiva global, a qual é defendida por Tronto. A autora articula uma argumentação na qual responsabilidade se mantenha dentro do espectro particularista e possa ser aplicada em âmbito global.

Ancorada na posição de Soran Reader (2003) que defende que a distância não constitui argumento para destituir a obrigação moral, Tronto pretende inaugurar uma discussão em que o cuidado seja concebido dentro de uma perspectiva global. Reader (2003, p.370) afirma que a obrigação não se despende apenas de relações travadas diretamente, mas de “relações menos estruturadas”, as quais “conectam e obrigam agentes”. Tais relações aparecem e pertencem a vários aspectos distintos, tais como, instituições, história, comércio, biologia ou co-presença. Contudo, Reader (2003, p.377) é comedida no sentido de prevenir que existe uma escala a partir da qual “as obrigações são mais fortes quando as relações são mais completas”. O ponto que interessa particularmente à abordagem de Tronto repousa na premissa de que as relações fundam, em maior ou menor grau, as responsabilidades dos agentes uns com os outros. Sob esse aspecto, a obrigação não se restringe ao próximo presente, mas admite a possibilidade de que todos os relacionamentos constituem um aspecto moralmente relevante, de maneira que estranhos (desde que partícipes da linha causal que configura uma relação) são



objetos de nossa responsabilidade. Essa abordagem mais ampla da responsabilidade permite a percepção de que alguém pode ser objeto de uma relação iniciada por outros, mas na qual ela está envolvida embora não como participante ativa, como o caso da criança que nasce fruto da relação entre duas outras pessoas.

Considerando as relações e as responsabilidades concretas no contexto de uma responsabilidade relacional, a dificuldade da inteligibilidade da responsabilidade no plano global pode ser sanada. A noção básica que servirá de paradigma argumentativo é a de que a semelhança não causa responsabilidade, a relação, sim. Por relação se entende, no uso corriqueiro do termo, num primeiro momento e em sentido estrito, um vínculo afetivo, mas na acepção mais ampla, e essa é que é mobilizada quando se pensa responsabilidade relacional, uma conexão existente entre fatos ou pessoas.

Tronto pretende desenvolver uma concepção particularista que, diferentemente do modo como é corriqueiramente empregada, preze pelo global e seja, a par disso, convincente em levar as pessoas a agir. “Esse particularismo supõe que se conceba nossas responsabilidades perante os outros habitantes do mundo em termos relacionais” (TRONTO, 2013, p.101). A chamada concepção relacional de responsabilidade se contrapõe à denominada concepção substancial de responsabilidade, na qual os deveres são deduzidos racionalmente de princípios de justiça substancial (por exemplo: pais são responsáveis pelos filhos em razão do fato de que ter filhos está vinculado a responsabilidade de cuidá-los). Pascale Molinier e Patricia Paperman (2015, p.48) reconhecem a viabilidade teórica da proposta de Tronto:

A tese particularista assim reformulada se aplica às relações entre entidades coletivas, como os Estados-nações ou as empresas, mas também no plano transnacional, entre países ricos e pobres. Ela não omite o modo como a responsabilidade coletiva pela justiça mundial engaja a responsabilidade dos cidadãos, isto é, das pessoas concretas enquanto partes integrantes de um conjunto mais amplo.

A concepção relacional da responsabilidade converge para uma abordagem particularista na medida em que guarda as relações como ponto de partida de reflexão. Entre a abordagem tradicional e a abordagem relacional da responsabilidade se impõe uma distinta maneira de avaliar a irresponsabilidade que denota a reflexão de cada uma. Enquanto que a abordagem tradicional opera na exigência de que os agentes assumam as responsabilidades nos termos de obrigações, em que se põem em destaque ações e intenções, a perspectiva relacional concede ênfase à reflexão acerca das consequências das ações: “não é

somente a vontade do agente e a força da linha causal existente entre sua vontade e sua ação que permitem determinar a gravidade da irresponsabilidade e os males que ela engendra: são as consequências das ações irresponsáveis” (TRONTO, 2013, pp.112-113).

Esses efeitos são concebidos como oriundos de práticas simples inerentes à vivência diária. O diferencial das propriedades relacionais importantes na investigação de Tronto é seu arraigamento profundo em práticas cotidianas. Invocar atitudes ordinárias é mais eficaz no sentido de fazer com que as pessoas se preocupem com os outros habitantes do mundo. Pensar numa responsabilidade em escala mundial requer mais dados do que exortar os indivíduos de grupos hegemônicos de que eles devem se importar com os cidadãos de outros países sob o argumento de que eles são seus semelhantes. A mera semelhança toca mais o sentido religioso do que moral, uma vez que se sentindo implicado somente numa perspectiva accidental, caracterizada pela semelhança com o protagonista do sofrimento, o indivíduo não se sente parte do processo que levou ao sofrimento ou flagelo. Algo distinto se dá na perspectiva relacional, uma vez que as ações individuais fazem parte da cadeia causal.

Se a responsabilidade é mais bem compreendida a partir das relações particulares que a suscitam, então tampouco a parcialidade é um obstáculo a uma ética global. Nesse caso, não se trata de uma *extensão* da responsabilidade às pessoas que estão a distância/longe, àquelas com quem não temos relações diretas e contínuas, ou àquelas que não poderemos conhecer (as gerações futuras). Trata-se, sim, de considerar seriamente a existência dessas relações e o que liga as pessoas/ povos distantes. Esse reconhecimento da importância das ‘relações parciais, mas robustas’ é o ponto de partida de uma estimativa (apreciação) mais precisa das dificuldades para assumir as responsabilidades múltiplas que nos incumbem, como uma base para distribuir melhor as responsabilidades constitutivas dessas relações (sempre parciais. (MOLINIER; PAPERMAN, 2015, pp.49-50)

A tese, embora inovadora e indiscutivelmente cativante, de uma responsabilidade relacional, não é tão sólida quanto aparenta quando abordada por argumentos que não compõe a sua estrutura. Ou seja, ainda que, no interior da teoria de Tronto, a responsabilidade relacional se mostre como um argumento coeso e bem fundamentado, não há rigidez teórica ou estofo argumentativo que mantenha a responsabilidade relacional como um conceito forte quando confrontada por questões externas. Pode-se objetar, contra a conceitabilidade e própria legitimidade da responsabilidade relacional, tal como faz Samuel Scheffler em *Boundaries and Allegiances* (2001, p.44) a partir do seguinte argumento: “a perspectiva global chama atenção para o peso de extensas cadeias causais e padrões de atividade que os agentes individuais, em geral, não

conseguem controlar, mas que incluem comportamentos individuais de uma maneira que na maioria das vezes lhes escapa”. Em síntese: os indivíduos não escolhem e/ou não tem controle da sua posição no mundo ou de como usufruem do mundo em sentido amplo na satisfação de seus desejos e/ou necessidades. O argumento sustenta que, seja como agente de poder seja como membro do grupo não hegemônico, os agentes são levados por cadeias causais de dimensão macro que definem sua posição estrutural sem que eles, os agentes, tenham controle sobre isso. Zsolt Ziegler, por sua vez (e na defesa de uma responsabilidade global), observa que “a idéia geral de responsabilidade relacional é que alguém é responsável por sua ação em um certo tipo de situação, se houver uma pessoa que se abstenha de executar o mesmo tipo de ação no mesmo tipo de situação”(ZIEGLER, 2016, p.74). Ou seja, existe a clara responsabilidade quando perante certa situação alguém cometa certo ato que outra pessoa na mesma situação se abstenha de cometer. Isso, porém, não se sustenta facilmente, tampouco garante fôlego argumentativo, uma vez que supõem que pessoas inseridas na mesma situação sejam elas próprias pessoas em condições iguais (sociais, culturais e materiais) dentro dessa ocorrência.

Tanto perante o argumento contra a conceptibilidade da noção de responsabilidade relacional de Scheffler quanto o argumento da sua defesa de Ziegler, pode-se dizer que ambos pecam por submeter os indivíduos a um modelo de comportamento a partir de um padrão de vida suposto. Scheffler supõe isso para defender que ninguém, por assim dizer, tem culpa ou pode fazer algo com relação à posição que ocupa. Ziegler, por sua vez, e com o objetivo contrário, assume certa igualdade de condições perante uma situação para extrair a prova da responsabilidade relacional (digamos que, em vista de um desígnio correto ele mobiliza razões erradas e ainda contraproducentes ao objetivo). Com efeito, para ambos, pode-se responder o seguinte: pensando, sobretudo, em agentes socialmente beneficiados pelas instituições monetárias e culturais de poder, embora se admita que ele não escolheu o lugar social que ocupa (objeção a Scheffler), ele pode escolher por alimentar ou não estrutura que provoca assimetria social. Geralmente não se tem controle por estar onde se está, (nascer homem ou mulher, pobre ou rico, negro ou branco, num país próspero ou em um devastado pela guerra), mas é possível decidir (sobretudo quem tem condições de decidir) quem se quer ser dentro da dinâmica do poder, quem se quer ser perante o outro que não desfruta das mesmas benesses sociais, monetárias e culturais. Sobretudo, ainda, quando essa assimetria vem associada a um modo de vida do indivíduo beneficiado que impacta ou se aproveita do modo de vida daqueles

menos favorecidos. Por outro lado, (objeção a Ziegler) não podemos homogeneizar as responsabilidades dos indivíduos perante uma mesma situação, pois embora perante um mesmo acontecimento, existem condições existenciais que definem esses indivíduos, afetam suas escolhas muitas vezes condicionando seus atos. Ou seja, a situação pode ser a mesma, mas as condições são distintas.

Tanto em Scheffler quanto em Ziegler e, embora estejam advogando em sentidos opostos, existe, por assim dizer uma homogeneização da vivência dos indivíduos: Scheffler faz isso ao defender que não temos controle a respeito da cadeia causal em que estamos inseridos. Soa como se dissesse que os indivíduos são desconhecedores dos impactos que promovem. Bom, a maioria, sim, mas não todos. Considerando grupos hegemônicos, muitos indivíduos têm condições de saber ou sabem do impacto que seu modo de vida promove o meio ambiente e em outras vidas (isso pressupõe acesso a informação). Difícil, contudo, é usar esse mesmo argumento aplicado a vivências miseráveis. Segundo bom intento (isto é, defender a viabilidade da responsabilidade teórica), Ziegler engendra o mesmo impasse ao afirmar que a responsabilidade relacional se dá quando alguém faz algo dentro de uma situação que outra pessoa, na mesma situação, abstenha de fazer. Aqui, mais uma vez, temos que considerar a equidade de responsabilidade daquele favorecido socialmente perante o miserável. Como comparar o impacto no meio ambiente, por exemplo, ou a compra de produtos vinculados ao trabalho escravo no caso de um grande empresário perante o caso de um assalariado que recebe salário mínimo. Considerar isso repercute em ver a própria responsabilidade como vinculada a um privilégio, no sentido de poder dar-se ao luxo de ser responsável pelo que usufrui no mundo.

Toda a dificuldade (para um lado e para o outro) repousa na seguinte questão: Como responsabilizar alguém por algo que ele não fez diretamente? Ou ainda, como responsabilizar alguém pelas consequências de sua ação quando elas não são nem imaginadas nem percebidas? Samuel Scheffler coloca ainda outra questão bastante vigorosa quanto à proposta de Tronto: a respeito dos danos causados, diz o autor (2001, p.44), “os indivíduos implicados não só não tencionam participar da produção desses efeitos, mas, ainda, frequentemente, eles não são conscientes de ter contribuído efetivamente para os produzir”. Ou seja, temos que admitir a possibilidade (real e abundante) de um “não-saber”<sup>5</sup> que parece travar a

---

<sup>5</sup> “Em outras palavras, o difícil é reconhecer as relações que nos ligam a outras pessoas, a empresas, a Estados, distantes no espaço e no tempo, que não conhecemos e com quem, no entanto, mantemos relações devido a atividades compartilhadas, ou a uma interdependência quase sempre assimétrica” (MOLINIER; PAPERMAN, 2015, p. 50).

inteligibilidade das ações dentro do complexo paradigma da responsabilidade relacional. Relativamente a essa questão, Tronto (2013, p.121) observa:

a ignorância carrega significações distintas, mas desempenha uma função importante nas relações assimétricas. Quando aquele que tem vantagem de poder, toma os benefícios ignorando os efeitos a eles relacionados, ela está inscrita sobre aquele que detém menos poder, sua ignorância lhe é, de fato, benéfica.

Alegar não estar a par das consequências de suas ações pode redundar em algo absolutamente benéfico para aqueles que com suas ações ou estilos de vida ocasionam ou compõem situações de mal-estar e sofrimento a terceiros. Aqui, um não saber seletivo ou a noção de que não temos controle (tal como argumentou Scheffer) são as primeiras escusas. Encontramos em Tronto uma contrapartida nesse sentido: “É tornando visível essas relações particulares sobre as quais se fundam nossas responsabilidades que se abrirá caminho sobre um mundo mais justo” (TRONTO, 2013, p.131). À proporção em que se instauram práticas de informação e lisura a respeito dos impactos dos nossos meios de vida junto a outras vivências bem como se conscientiza no que tange a uma comunidade de vulneráveis em que todos são simultaneamente cuidadores e cuidados, o “ideal” da ignorância perde vigor.

Reconhecer a importância fundamental das relações de care supõe repensar profundamente a vida política. Se e somente se os cidadãos (a) percebam que eles estão implicados nas ações de seu Estado e (b) reconhecessem que existem diferentes escalas de responsabilidade, eles estariam prontos para responder as suas responsabilidades morais globais e capazes de agir (TRONTO, 2013, pp.130-131).

A teoria de Tronto caracteriza-se por uma abordagem que não é universalista na sua construção teórica, mas vasta e impactante nos seus efeitos. Tronto implica o estado e os indivíduos a partir de uma conscientização que pede, em primeiro momento, por um conhecimento de causa. A partir dele, expresso no fato de que os cidadãos se percebam como implicados nas ações do seu Estado e, ainda, internalizem a noção de que existem diferentes tipos e níveis de responsabilidade, a consciência da necessidade de mobilização se impõe e, caso seja genuína, a ação em prol do cuidado também. Na investigação aqui exposta defende-se, particularmente, que essa tomada de conhecimento deve ser ainda acompanhada de duas percepções, a saber: o reconhecimento de privilégios por parte dos grupos hegemônicos e a autocompreensão do humano como um ser constantemente (e em níveis variados) vulnerável.

### **3 RECONHECIMENTO DE PRIVILÉGIOS E RECONHECIMENTO DA VULNERABILIDADE**

Numa abordagem relacional se concede ênfase aos efeitos produzidos, dos quais o agente pode participar direta ou indiretamente. A responsabilidade relacional não se reduz a uma preocupação pelos outros, mas se apresenta antes dela a partir de uma linha de causalidade e efeito que caracteriza cada relação. Isso pode ser visualizado, por exemplo, na compra de produtos cuja produção está vinculada trabalho escravo ou oriunda de processos que impactam no meio ambiente e bem-estar de outras pessoas ou animais não humanos. Pode-se citar ainda, dado o fenômeno mundial da migração, o emprego de mulheres imigrantes em casas de classe média, na qual se dá uma transferência de trabalho de assistência de países pobres para países ricos. Elsa Dorlin (2011, p.120) trata dessa questão no contexto estadunidense a partir do emprego de mulheres negras no serviço doméstico pago: “Analisando essa divisão do trabalho, eu desejaria articular as diferentes relações de dominação e reinterrogar o *care* segundo uma problemática que se poderia chamar de *care* do *care*”. Essa transferência de assistência impacta diretamente na vida familiar das cuidadoras e ainda atua na legitimação da desigualdade da divisão sexual do trabalho, uma vez que, quando as mulheres brancas e/ou ricas não podem fazer o trabalho cotidiano de assistência familiar, se lançam ao recurso de contratar mulheres negras e/ou imigrantes para desempenhar essa função, permanecendo intacta a possibilidade de socialização do trabalho da casa e consequente inserção masculina nesse domínio. Dar ênfase a essas relações bem como ao seu caráter moralmente questionável contribui no sentido de prover os indivíduos de um conhecimento acerca do impacto de suas ações. Com efeito, não se trata de um exercício simples tampouco de adesão espontânea, uma vez que constitui um processo doloroso de reconhecimento de privilégios, culpa e necessidade de mudança. Conforme observam Pascale Molinier e Patricia Paperman (2015, p.48):

nessa concepção relacional das responsabilidades, não reinam a conciliação ou os bons sentimentos, mas conflitos a serem solucionados, elucidados, resolvidos ou admitidos como contradição dinâmica. Estamos muito distantes de uma visão sentimentalista do *care*.

As relações de desigualdade e poder, que caracterizam a politização da teoria do cuidado, são fundamentais na índole reflexiva de Tronto: “Argumentamos que o cuidado, tanto como conceito tanto como prática, cria contradições morais mais amplas, ambivalência e hibridação de nosso mundo social e político hoje”(MINH, ZAVORETTI, TRONTO, 2017, p.200). A defesa da responsabilidade relacional e do cuidado global põe à mostra a nódoa exploratória a partir da qual a relação entre países ricos e pobres, homens e mulheres, brancos e negros e outros grupos se edifica. Se trata de pôr a nu a gramática moral das relações entre grupos

hegemônicos e não hegemônicos em que se destaca a manutenção de privilégios pelo recurso da desigualdade e da exploração e o reconhecimento dos mesmos.

O caráter conflitual se dá, sobretudo, em razão de a responsabilidade estar implicada na mudança de práticas ou hábitos que resultam no flagelo de terceiros. Diz respeito ao reconhecimento de privilégios e ao desfazer-se dos mesmos em prol de um mundo mais igualitário. Trata-se do reconhecimento de uma narrativa histórica, atravessada pela cultura, valor e classe, que gera modos de vida que sustentam práticas que corroboram para a manutenção de opressão, mal-estar e desqualificação de outras vivências.

A questão fundamental é: como entender um privilégio? Entender um privilégio pede, no contexto reflexivo aqui abordado, entendimento do direcionamento embrionário do cuidado. O cuidado é concebido como uma resposta a uma necessidade, de maneira que não existindo necessidade, não poderia existir cuidado. O acento repousa, num primeiro momento, no entendimento do que é propriamente uma necessidade. Necessário, em um primeiro momento e considerando sua conotação fundamental, diz respeito ao que é essencial. Enquanto essenciais, as necessidades detêm um caráter imprescindível de serem satisfeitas. O privilégio se identifica quando percebemos o valor relativo das necessidades. Dizer que alguém tem necessidade de alguém que cozinhe, lave e faça serviços pessoais (quando ele próprio não tem limitações para fazê-lo e pode pagar por isso) sublinha o caráter privilegiado de quem procura esse tipo de atendimento. Privilégio, pois, remete a monopólio, prerrogativa, posse ou regalia, em que se destaca a vantagem que algumas pessoas ou grupos detêm em detrimento de outras pessoas. Assim, o privilégio resulta, por um lado, do não compartilhamento da satisfação de certas necessidades (sejam básicas ou não), em que essa satisfação se restringe a alguns grupos e, por outro, da criação e satisfação de necessidades desproporcionais oriundas, sobretudo, do fato de uma alta satisfação das necessidades básicas. Sob esse segundo aspecto, dá-se uma ressignificação da necessidade para além do que é essencial e imprescindível, em que algo supérfluo passa a ser identificado como necessidade, algo que, justamente na sua aceção é definido como dispensável ou extravagante, ou seja, segundo sua definição, apresenta caráter desnecessário.

O recurso teórico aqui adotado pressupõe que muito do conflito inerente ao reconhecimento dos privilégios pode ser superado à medida em que aqueles que são privilegiados se percebam como seres vulneráveis. Isso, por assim dizer, engendra certa empatia quanto as necessidades dos terceiros. Sem dúvida uma grande característica da ética do cuidado, mantida nas suas mais variadas

abordagens, foi a inserção do sujeito relacional. Enquanto o modelo ético hegemônico trata do sujeito autossuficiente e autônomo, vinculado a uma perspectiva liberal em que cada um é independente, “a referência ao *care* começa com uma invenção teórica, aquela do sujeito relacional ou interdependente e vulnerável” (BRUGÈRE, 2006, p.126). Nos perceber como seres vulneráveis, talvez, seja uma das chaves de convencimento para adesão a uma responsabilidade estendida e um cuidado global. Importante sublinhar que com vulnerabilidade não significa dizer tão-somente que nascemos vulneráveis e nos mantemos assim durante algum tempo e que, na velhice, voltaremos a ser vulneráveis. Implica muito mais: envolve, mais precisamente, romper a dicotomia entre cuidados e cuidadores:

Enquanto muitos adultos autônomos pensam que estão cuidando deles mesmos, de fato, cada um de nós está no centro de uma rede complexa de relações. Há um fluxo contínuo que representa quanto cuidado uma pessoa necessita, não uma dicotomia entre os que são cuidados e os que cuidam (TRONTO, 2007, p.299).

Além da nova compreensão do sujeito, se associa, ainda, a quebra da dicotomia entre os que são cuidados e os que são cuidadores. Na acepção de Tronto, todos somos, em maior ou menor grau, mas na integralidade da nossa vivência, seres vulneráveis. Tal vulnerabilidade se identifica, em sentido amplo, de carecer de algo que é promovido por um outro. Isso, enfim, caracteriza, a rede relacional que liga os humanos entre si. Existe um organismo social que está edificado sobre relações de cuidado em que todos são, em alguma medida, dependentes e vulneráveis. Existem vidas concretas que se implicam e completam no interior de um estilo de vida em que ninguém provê tudo aquilo de que precisa para viver minimamente bem. Sob esse aspecto se evidencia uma reconfiguração de qual sujeito é caracterizado como vulnerável ou dependente: de alguém altamente impossibilitado física, psíquica ou economicamente para alguém tido como de plena posse de suas capacidades. Mesmo o indivíduo autônomo, saudável e que possui meios de subsistência é ainda vulnerável e dependente, considerando que carece de serviços de toda ordem para manter-se cotidianamente. Sua autonomia e seu pseudo-caráter de não vulnerabilidade só se realiza dentro da normalidade da oferta de serviços de cuidado. Lembrando que o cuidado se manifesta das escolas aos hospitais e passa igualmente pelo fornecimento de serviços e itens que compõem o bom andamento da nossa vida cotidiana. A percepção de que nós dependemos mutuamente uns dos outros, seja do ponto de vista pessoal seja institucional, contribui para o entendimento de responsabilidades mútuas.



O que resta pouco refletido é por que o cuidado, sendo parte central da vida humana, é marginalizado. A compreensão de tal marginalidade passa pelo entendimento do aspecto ideológico inerente ao cuidado. Embora o cuidado seja central e onipresente na vida humana, grupos que ocupam posições privilegiadas desvalorizam as atividades de cuidado e com elas os seus prestadores. Tronto procura explicar a marginalização do cuidado se servindo de paradigmas relativos a autonomia, ao individualismo e ao sujeito atomizado. “Não somente seria difícil para essas figuras admitir a que ponto o *care* torna a sua vida possível, mas a admissão arruinaria a legitimidade da distribuição desigual dos poderes, os recursos e os privilégios dos quais eles são precisamente os beneficiários” (TRONTO, 2009, pp.154-155). Mantendo o cuidado dentro de uma esfera marginalizada, ele não apresenta uma ameaça à ordem estabelecida. Na medida, contudo, em que o cuidado é situado (isto é, reconhecido) como uma instância fundamental da vida, a legitimidade dos arranjos atuais forçosamente é revisada.

## REFERÊNCIAS

- BRUGÈRE, Fabienne. La sollicitude. La nouvelle donne affective des perspectives féministes. *Esprit*, janvier 2006, pp.123-140.
- DORLIN, Elsa. Dark care: de la servitude à la sollicitude. In: LAUGIER, S. & PAPERMAN, P. (dir.). *Le souci des autres*. Éthique et politique du care. Trad. de por Bruno Ambroise. Paris: éd. de l'EHESS, 2011, pp. 117-130.
- GILLIGAN, C. *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development*. Cambridge: Harvard, Thirty-eighth printing, 2003.
- HONNETH, Axel. Recognition as Ideology. In: BRINK, Bert van den; OWEN, David (ed.). *Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory*. New York: Cambridge University Press, pp. 323-347, 2007.
- KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Baseada no original de 1788).
- MINH, T. N. Nguyen, ZAVORETTI, Roberta, TRONTO, Joan. Beyond the Global Care Chain: Boundaries, Institutions and Ethics of Care. *Ethics and Social Welfare*, 11:3, 199-212, 2017.
- MOLINIER, Pascale; PAPERMAN, Patricia. Descompartmentar a noção de care?. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº18. Brasília, setembro - dezembro de 2015, pp. 43-57.
- READER, Soran. Distance, Relationship and Moral Obligation. *The Monist*, Vol. 86, No. 3, 2003, pp. 367-381.
- SCHEFFLER, Samuel. *Boundaries and Allegiances: Problems of Justice and Responsibility in Liberal Thought*. New York: Oxford University Press, 2001

TRONTO, Joan C. Assistência democrática e democracias assistenciais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 2, p. 285-308, maio/ago. 2007

TRONTO, Joan C. Au-delà d'une différence de genre. Vers une théorie du care. In: LAUGIER, S. & PAPERMAN, P. (dir.). *Le souci des autres*. Éthique et politique du care. Trad. de por Bruno Ambroise. Paris: éd. de l'EHESS, 2011, pp. 51-79.

TRONTO, Joan C. *Un monde vulnérable*. Pour une politique du care. Avant-propos de Liane Mozère. Préface inédite de l'auteure. Trad. par Hervé Maury. Paris: Découverte, 2009.

TRONTO, Joan C. Particularisme et responsabilité relationnelle em moral: une autre approche de l'éthique globale. In: PAPERMAN, P.; MOLINIER, P.. *Contre l'indifférence des privilégiés*. A quoi sert le care. Trad. de Marie Garrau. Paris: Payot, 2013, pp.99-131.

ZIEGLER, Z. A Relational Theory of Moral Responsibility. *Prolegomena* 15 (1) 2016: 71–88.